

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO
Processo nº 202300006005745
Emenda nº 1452/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL / GUARAÍTA – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.873059/0001-88	
ENDEREÇO: RUA VILMAR ALMEIDA COELHO, N. 092, CENTRO.			
CIDADE: GUARAÍTA	CEP: 76.690-000	TELEFONE FIXO: 62 3338-3151	CELULAR: 62 9-8504-4439
NOME DO RESPONSÁVEL: ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS		CPF: 628.633.981-72	
ENDEREÇO: RUA EURICO PICKARDT, QD. 24, LT. 03, SETOR CENTRAL, GUARAÍTA/GO			CEP: 76.690-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeituraguaraita@yahoo.com.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
BANCO: CEF 104	C/C: 71.313-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 1252	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, através da Secretaria Municipal de Educação, município de Guaraíta/GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO
Processo nº 202300006005745
Emenda nº 1452/2022**

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, através da Secretaria Municipal de Educação, município de Guaraíta/GO;
-Elétrica;
-Biblioteca;
-Telhado e acabamentos...

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A utilização do recurso financeiro para reforma e ampliação necessárias para manutenção e segurança da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, mantendo-a em condições adequadas assim o patrimônio, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento. Além de melhorar as estruturas físicas, investir em, preservando segurança, conforto, apoiar a criação de novos projetos e criar novos espaços para melhoria de nossa escola. O repasse do recurso financeiro será destinado a conservação e manutenção da estrutura física da unidade escolar assim como aquisição de materiais para execução do projeto. A realidade a qual nossa escola e comunidade estão inseridas, demonstram o valor e a necessidade da construção e fortalecimento deste vínculo e parceria a partir da análise de nossa realidade.

Com a referida reforma e ampliação, resolveremos um pouco da problemática que é a falta de acessibilidade para alunos com deficiência, melhorias no ambiente escolar principalmente nas mediações das salas de aula. Os resultados esperados serão melhores condições do ambiente escolar e de trabalho a ser ofertado aos alunos, melhorias no ensino-aprendizagem, refletirá na assiduidade dos alunos na frequência escolar.

7 - JUSTIFICATIVA:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas e desumanas já justificam a necessidade da construção de salas de aula novas.

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação dos anos iniciais para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

Guaraíta/GO com área territorial de 205.533 km², população estimada de 2.169, conforme censo demográfico IBGE até 25 de dezembro de 2022, localizada à 178,4 km da capital Goiânia/GO na microrregião de Ceres/GO, Estado de Goiás. A Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, situada à Rua da Mangueira, n. 258 no município de Guaraíta/GO, possui atualmente 278 alunos matriculados nas modalidades da educação infantil, ensino fundamental I e ensino EJA. A referida unidade escolar foi construída pelo Estado de Goiás no ano de 1985 na Gestão do Governador Iris Rezende. Nessa ocasião esta unidade foi feita de placa de pré-moldado de concreto (placa de concreto) e foi municipalizada por volta do ano de 2000. A escola é utilizada pela comunidade local como ponto principal e primordial, pois é a única unidade escolar municipal com referencial na aprendizagem e além de atender alunos de vulnerabilidade e de área rural.

A reforma e ampliação da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, bem como a sua adequação, paisagismo, se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumento, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Guaraíta – GO
Processo nº 202300006005745
Emenda nº 1452/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e ampliação da Escola Municipal Genésia Silveira de Moraes, através da Secretaria Municipal de Educação, município de Guaraíta/GO.	1	150.000,00
TOTAL:			150.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	- a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

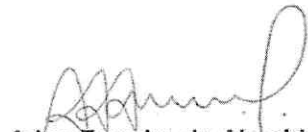
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Guaraíta - GO, 23 de Fevereiro de 2023.


Adna Ferreira de Almeida Martins
Prefeita Municipal de Guaraíta – GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 23 de Fevereiro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Cayoli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação